



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO
127 194
30/08/94
PROCESSO N.º
CM-PALMITAL
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
AS COMISSÕES DE: *Justiça*
Finanças e Higiene
C. M. Palmital, em 05/09/94
Miguel Roberto Dória
Presidente

PROJETO DE LEI N.º

36/94

PROJETO DE LEI N.º 34/94/PM

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de

MARILENA TRONCO, Prefeita Municipal de Palmital,

Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital

aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento do Município de Palmital, para o exercício de 1.995, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 14.113.200,00 (Catorze milhões cento e treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 12.300.000,00 (Doze milhões e trezentos mil reais), da administração direta e R\$ 1.813.200,00 (Um milhão oitocentos e treze mil e duzentos reais) das administrações indiretas Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.1. - Receita tributária.....	3.610.000,00
1.1.2. - Receita de Contribuições.....	280.000,00
1.1.3. - Receita patrimonial.....	1.020.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

1.1.4. - Receita de serviços.....	270.000,00
1.1.5. - Transferências correntes.....	4.826.000,00
1.1.6. - Outras receitas correntes.....	1.460.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... 11.466.000,00

1.2. - RECEITAS DE CAPITAL

1.2.1. - Alienação de bens.....	270.000,00
1.2.2. - Transferências de capital.....	564.000,00

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL..... 834.000,00

TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA..... 12.300.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

2.1. - RECEITAS CORRENTES

2.1.1. - Receita tributária.....	29.000,00
2.1.2. - Receita de Contribuições.....	30.000,00
2.1.3. - Receita Patrimonial.....	5.000,00
2.1.4. - Receita industrial.....	1.202.000,00
2.1.5. - Receita de serviços.....	62.000,00
2.1.6. - Outras receitas correntes.....	70.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... 1.398.000,00

2.2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2.1. - Alienação de bens.....	2.000,00
---------------------------------	----------

Frank



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL..... 2.000,00

TOTAL DA RECEITA DO SAAE..... 1.400.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

2.3 - RECEITAS CORRENTES

2.3.1 - Receita de Contribuições..... 313.200,00

2.3.2 - Receita Patrimonial..... 50.000,00

2.3.3 - Outras Receitas Correntes..... 50.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... 413.200,00

TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA A SAÚDE .. 413.200,00

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO..... 14.113.200,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e a autarquia do Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde; em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo.

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa..... 413.000,00

03 - Administração e planejamento..... 2.410.000,00

04 - Agricultura..... 392.000,00

08 - Educação e cultura..... 3.223.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

09 - Habitação e urbanismo.....	1.587.000,00
13 - Saúde e saneamento.....	1.795.500,00
15 - Assistência e previdência.....	884.500,00
16 - Transporte.....	1.595.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 12.300.000,00

1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.2.1 - Saúde e Saneamento - SAAE.....	1.400.000,00
1.2.2 - Assistência e Previdência - SAS.....	413.200,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 1.813.200,00

TOTAL DO MUNICIPIO..... 14.113.200,00

2 - POR PROGRAMAS

2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo legislativo.....	413.000,00
07 - Administração.....	1.468.000,00
08 - Administração Financeira.....	769.000,00
09 - Planejamento Governamental.....	173.000,00
18 - Promoção e Extensão Rural.....	123.000,00
41 - Educação de crianças de 0 à 6 anos.....	630.000,00
42 - Ensino Fundamental.....	1.153.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....	502.000,00
47 - Assistência a educandos.....	780.000,00
48 - Cultura.....	158.000,00
57 - Habitação.....	217.000,00

Frank



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

60 - Serviços de utilidade pública.....	1.639.000,00
75 - Saúde.....	1.368.500,00
76 - Saneamento.....	427.000,00
81 - Assistência.....	514.500,00
82 - Previdência.....	370.000,00
88 - Transporte rodoviário.....	840.000,00
91 - Transporte Urbano.....	755.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 12.300.000,00

2.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

76 - Saneamento - SAAE.....	1.400.000,00
82 - Previdência - SAS.....	413.200,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 1.813.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO..... 14.113.200,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3000 - Despesas correntes.....	8.835.000,00
4000 - Despesas de capital.....	3.465.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 12.300.000,00

3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

3000 - Despesas correntes.....	1.083.800,00
4000 - Despesas de capital.....	316.200,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE..... 1.400.000,00

SAS

3000 - Despesas correntes.....	340.000,00
4000 - Despesas de capital.....	73.200,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS..... 413.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO..... 14.113.200,00

4 - POR ELEMENTO DE DESPESA

4.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3100 - Despesas de custeio.....	7.784.900,00
3200 - Transferências correntes.....	1.050.100,00
4100 - Investimentos.....	2.855.000,00
4200 - Inversões financeiras.....	380.000,00
4300 - Transferências de capital.....	230.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 12.300.000,00

4.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3100 - Despesas de custeio.....	980.820,00
3200 - Transferências correntes.....	102.980,00
4100 - Investimentos.....	306.200,00
4200 - Inversões financeiras.....	10.000,00

Frank



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE..... 1.400.000,00

SAS

3100 - Despesas de custeio..... 310.000,00

3200 - Transferências correntes..... 30.000,00

4100 - Investimentos..... 73.200,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS..... 413.200,00

TOTAL DO MUNICÍPIO..... 14.113.200,00

5 - POR SUB-ELEMENTO DE DESPESA

5.1. - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3111 - Pessoal Civil..... 2.852.000,00

3113 - Obrigações patronais..... 257.000,00

3120 - Material de consumo..... 2.395.600,00

3131 - Remuneração de serviços pessoais..... 321.300,00

3132 - Outros serviços e encargos..... 1.879.000,00

3191 - Sentenças Judiciárias..... 50.000,00

3192 - Despesas de exercícios anteriores..... 30.000,00

3231 - Subvenções sociais..... 270.000,00

3233 - Contribuições correntes..... 80.000,00

3251 - Inativos..... 181.200,00

3252 - Pensionistas..... 80.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

3253 - Salário-família.....	157.900,00
3255 - Assistência Médico Hospitalar.....	30.000,00
3261 - Juros da Dívida contratada.....	20.000,00
3262 - Outros encargos da dívida contratada.....	20.000,00
3267 - Correção monet. s/ oper. crédito p/ antec. Receita.	40.000,00
3280 - Contribuição para formação do PASEP.....	171.000,00
4110 - Obras e instalações.....	1.627.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente.....	1.178.000,00
4191 - Sentenças Judiciárias.....	30.000,00
4192 - Despesas de Exercícios anteriores.....	20.000,00
4210 - Aquisição de imóveis.....	100.000,00
4220 - Aquisição de outros bens de capital já em utilização	280.000,00
4351 - Amortização de dívida contratada.....	230.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 12.300.000,00

5.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

3111 - Pessoal civil.....	430.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	25.900,00
3120 - Material de consumo.....	154.200,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.....	4.720,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	366.000,00
3251 - Inativos.....	82.000,00
3252 - Pensionistas.....	1.300,00
3253 - Salário-família.....	7.680,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

3280 - Contribuição para formação do PASEP.....	12.000,00
4110 - Obras e instalações.....	276.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente.....	30.200,00
4220 - Aquisição de outros bens de capital já em utilização..	10.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE 1.400.000,00

SAS

3111 - Pessoal Civil.....	100.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
3120 - Material de Consumo.....	30.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00

3253 - Salário Família.....	10.000,00
3255 - Assistência Médico Hospitalar.....	10.000,00
3280 - Contribuição para Formação do PASEP.....	10.000,00
4110 - Obras e Instalações.....	30.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente.....	43.200,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS..... 413.200,00

TOTAL DO MUNICIPIO..... 14.113.200,00

6 - POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

6.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal.....	413.000,00
Gabinete do Prefeito.....	158.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito-Assessoria.....	183.000,00
Coordenadoria de Administração.....	851.000,00
Coordenadoria de Planejamento.....	173.000,00
Coordenadoria de Finanças.....	769.000,00
Depto. Saúde-Medicina e Odontologia.....	1.302.000,00
Depto. Saúde - Vigilância Sanitária.....	66.500,00
Depto. Promoção Social-Assistência Social.....	514.500,00
Fundo de Previdência do Município.....	370.000,00
Depto. Obras e Serviços Municipais.....	4.277.000,00
Depto. Educação - Ensino.....	2.543.000,00
Depto. de Cultura.....	178.000,00
Depto. de Desporto e Lazer.....	502.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 12.300.000,00

6.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

Serviço de água - Distrito de Sede.....	1.037.700,00
Serviço de água - Distrito de Sussuí.....	34.300,00
Serviço de esgoto.....	328.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE..... 1.400.000,00

SAS

Serviço de Assistência a Saúde.....	413.200,00
-------------------------------------	------------

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAS..... 413.200,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

TOTAL DO MUNICÍPIO..... 14.113.200,00

Artigo 4º - O orçamento das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.666.200,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), assim discriminados:

01 - Saúde.....	1.368.500,00
02 - Assistência.....	514.500,00
03 - Previdência.....	783.200,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL..... 2.666.200,00

Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Atualizar os valores orçamentários com base na correção monetária oficial (inflação) entre os meses de junho de 1994 a janeiro de 1995, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita líquida, nos termos da Legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1995.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Palmital, 30 de Agosto de 1994.

MARILENA TRONCO

Prefeita Municipal

A P R O V A D O

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 01 / 11 / 94

Miguel Bueno Vidal
Presidente

A P R O V A D O

EM 0ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 05 / 12 / 94

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHAR

Autógrafo

C. M. Palmital, 05 / 12 / 94

Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 06 / 12 / 94

OFÍCIO N.º 195 / 94

Ref:

Rosângela Aparecida Parrilha
ESCRITURARIA



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/94-PM.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Através do presente, encaminhamos a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 034/94, que trata do Orçamento para o Exercício de 1995, da Prefeitura Municipal de Palmital, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Serviço de Assistência a Saúde, para apreciação desse Egrégio Legislativo.

O Brasil é um País, onde é difícil a previsão de Receitas e Despesas para um mês, pior ainda para um ano, onde a Economia não é estável.

Lançado mais um plano às vésperas de Eleições, e depois de tantos de outros, não podemos afirmar se esse plano vai dar certo.

A primeira vista, o valor do Orçamento Municipal pode parecer superestimado, mas considerando as tendências e expectativas de inflação, achamos que está num bom patamar.

Esperamos contar com as atenções costumeiras de Vossas Excelências, no sentido de que aprovem o presente Projeto de Lei.

MARILENA TRONCO

Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 40/94

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

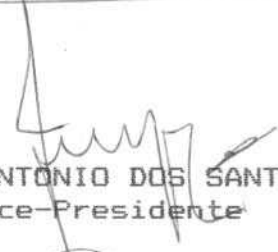
Referência:- Projeto de Lei nº 36/94 do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmital para o exercício de 1.995.

Esta Comissão em reunião realizada no dia dezesseis do corrente mês, é de parecer favorável à aprovação do projeto em referência, por considerá-lo dentro das formalidades legais.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de novembro de 1.994.



BENTO GONÇALVES GIL
Presidente



JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Vice-Presidente



EDEMILSON JOSÉ GIMENES
Relator